

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 049/2026 - SEMFA, 21 de Julho de 2026 que homologou férias para a servidora abaixo relacionada:

• **CLAUDIA BITTI CARLOS**
MATRÍCULA 643

Onde se lê:

Período de Férias: 31/08/2026 A 14/09/2026 – 15 DIAS

Leia-se:

Período de Férias: 17/08/2026 A 31/08/2026 – 15 DIAS

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320033003500390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **05/08/2026 13:59**

Checksum: **69B3A0CA8C2BA3A25ECE7C6226EB5E83EF8D011DA8E577FC9BF7E838045E253D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100320033003500390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.